RELATÓRIO DA AÇÃO DE INSPEÇÃO
AO CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PPEC

APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição

Junho de 2024

Índice

I. Introdução

II. Objetivos da ação de inspeção

III. Resultados

IV. Conclusões

I. Introdução

- A APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, é o promotor da medida APED_TCO1 - Substituição de Tecnologias De Iluminação LED, do tipo tangível, aprovada na 7.ª edição do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC).
- A ação de inspeção à APED teve como objeto a verificação do cumprimento do Regulamento do PPEC - Regulamento n.º 343/2021, de 15 de abril.
- A ação decorreu nas instalações da APED, na sequência de prévio aviso à empresa mediante ofício datado de 7 de dezembro de 2023.

II. Objetivos da ação de inspeção

A ação teve como objeto a verificação dos seguintes elementos:

- Existência de dossier e informação organizada referente à medida em implementação;
- Verificação e avaliação dos processos e condições de divulgação da medida;
- Verificação e avaliação dos processos e condições da escolha dos beneficiários da medida;
- Verificação das faturas e demais elementos comprovativos das despesas de execução da medida;
- Verificação do cumprimento das obrigações do promotor relativas à instalação dos equipamentos eficientes, abate dos equipamentos não eficientes e às condições de realização das ações inerentes ao plano de medição e verificação.

III. Resultados

Tema	Avaliação
Existência de dossier da medida e informação organizada	✓
Verificação e avaliação dos processos e condições de divulgação da medida	✓
Verificação e avaliação dos processos e condições da escolha dos beneficiários da medida	✓
Verificação das faturas e demais elementos comprovativos das despesas de execução da medida	✓
Verificação do cumprimento das obrigações dos promotores relativas à instalação dos equipamentos eficientes, abate dos equipamentos não eficientes e às condições de realização das ações inerentes ao plano de medição e verificação	✓
Contacto com os beneficiários da medida	✓

Legenda:

- ✓ Cumpre
- • Cumpre parcialmente
- X Não cumpre

IV. Conclusões

- Resulta da ação inspetiva realizada que o promotor tem vindo a implementar a medida da forma prevista e aprovada e que tem devidamente organizadas as evidências da sua execução, não se tendo verificado incumprimentos ao Regulamento do PPEC.
- Foram contactados dois beneficiários da medida em implementação, tendo sido possível confirmar a informação recolhida junto do promotor, nomeadamente quanto à implementação da medida, entrega e instalação dos equipamentos apoiados pelo PPEC.

ERSE
ENTIDADE
REGULADORA
DOS SERVIÇOS
ENERGÉTICOS

EDIFÍCIO RESTELO
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1, 3º
1400-113 Lisboa
Portugal
Tel: +(351) 21 303 32 00
e-mail: erse@erse.pt
url: http://www.erse.pt